

# Preços: Seplan tenta "queimar as gorduras"

O governo está examinando várias fórmulas para aperfeiçoar o controle de preços sobre os produtos industriais, com o propósito de amenizar o impacto do "pacote" econômico sobre a inflação: uma delas sugere modificação na Portaria 13, no sentido de baixar, de 90% para 70% da valorização das ORTN o limite máximo para o reajuste nos preços dessa categoria de produtos: outra propõe que o limite seja de 80% do INPC.

Em ambas as propostas, dois pontos comuns: o reajuste teria validade de três meses, ao fim dos quais o setor interessado demonstraria ao CIP, através de sua planilha de custo, se os preços dos insumos evoluíram acima do teto estabelecido, com o custo de produção ultrapassando o limite. Em caso afirmativo, depois de examinados os dados, o CIP autorizaria um reajuste complementar, para atender à margem de lucro do setor ou produto.

Segundo um informante qualificado da Seplan, o objetivo principal dessa alteração é induzir os diversos setores industriais a novamente se valerem do CIP para o acompanhamento da evolução de seus respectivos custos, sem que isso possa representar um controle no sentido ortodoxo do termo.

A idéia de reduzir em dez ou 20 pontos de porcentagem sobre as ORTN ou o INPC — índices que atualmente correm paralelos — o atual limite de 90% da variação nominal das ORTN, para os reajustes dos preços industriais, tem apoio integral da assessoria do ministro do Planejamento, que considera, a partir da experiência de três meses de vigência da Portaria nº 13, a existência de "alguma gordura a ser queimada", na expressão do chefe da assessoria econômica, Akihiro Ikeda.

Como recentemente constatou o secretário da Seap, Milton Dallari, nem todos os produtos industriais atingiram o limite facultado pela Portaria 13. Muitos preços foram reajustados abaixo do teto permitido, em função de concorrência ou porque a evolução dos custos de produção permitiu.

Qualquer que seja a fórmula acolhida, está decidido que a lista de 273 produtos anexada à Portaria 13 será ampliada, com a inclusão de outros itens, cujo comportamento de preços verificado nos últimos três meses exige atenção especial do governo.

Ainda ontem, Dallari anunciou que estão sendo estudadas várias opções, incluindo a manutenção da Portaria 13, cuja vigência seria prorrogada, ou a vinculação dos preços ao Índice da Indústria de Transformação — IIT — calculado pela Fundação Getúlio Vargas, e um dos componentes do IPA — Índice de Preços por Atacado.

Segundo Dallari, o IIT, uma espécie de IPA sem os produtos agrícolas, poderia ser mais representativo da variação dos preços de produtos industriais, justificando-se dessa forma o exame da possibilidade de utilizá-lo.